



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE O PREGÃO
PRESENCIAL N.º 007/2008-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 225585/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A PREGOEIRA, Senhora Gláucia Maria Araújo Ribeiro, designado pela Portaria n.º 0870/2008/PGJ, de 14 de julho de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008-CPL/MP/PGJ; do tipo menor global, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 225585/2008, que tem por objeto a **aquisição de 64 (sessenta e quatro) kits cliente para à rede sem fio (Wi-Fi), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 006/2008-SCS deste Edital e seus anexos.** comparecendo ao Ato Licitatório duas empresas, quais sejam: MCM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 63.643.068/0001-09, representada pela Senhora Reijiane Nascimento da Silva, RG n.º 1351226-9 SESEG-AM, qualificada durante o certame como EPP (empresa de pequeno porte) e RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ N.º 05.0477.556/0001-57, representada pelo Sr. Caio de Medeiros Raposo Magalhães, RG nº 1.705.147-9;

DO CREDENCIAMENTO – Aberta a sessão, a Pregoeira, solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, do Edital.

DA PROPOSTA - A Pregoeira admitiu a participação das licitantes presentes nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das licitantes credenciadas, reservando àqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos os respectivos envelopes, a Pregoeira disponibilizou as propostas à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 26 do processo, declarou as



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

propostas aptas à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Durante a etapa de lances verbais, os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos valores ofertados nas propostas escritas, vez que as propostas inicialmente apresentadas estavam acima do valor estimado pelo *Parquet*. Ao final da disputa, a Pregoeira declarou classificada a licitante RPJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

DA NEGOCIAÇÃO – A Pregoeira negociou com a empresa classificada um valor mais vantajoso, tendo obtido êxito, ficando seu preço final em R\$ 30.000,00.

DA HABILITAÇÃO – Na seqüência, aberto o respectivo envelope, a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, a Pregoeira decidiu HABILITAR a licitante a seguir:

Item	Empresa Classificada	Valor Global Ofertado
01	RPJ COMERCIO E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA	30.000,00

DO RECURSO – Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se DECADENTE o referido direito.

DA ADJUDICAÇÃO – Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, esta Pregoeira decidiu **ADJUDICAR** o objeto à licitante proponente vencedora, **RPJ COMERCIO E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA**, pelo menor preço global ofertado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

DA ECONOMICIDADE – Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa **economia de R\$ 2.866,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, significando uma **redução de 8,72%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório da Pregoeira infra-assinada.

Manaus, 15 de julho de 2008.

GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO

Pregoeira